



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2023 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**  
**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 02, de 03 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Efigênio Rocha Alves, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, vem realizar a Tomada de Preços N.º 002/2023, objetivando a **contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, no Município de Matina, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial n.º 202139390003, sob o regime de menor preço global.** A sessão de abertura das propostas será dia 24/03/2023, segunda-feira, às 09:30hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, s/n.º, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br) e no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br). Matina - Bahia, 07 de março de 2023.  
**VALDEMIR PAULO PEREIRA** - Presidente da CPL.





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023-CP**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N° 035/2023**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, às 09h10min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, Centro, nesta cidade de Matina/BA, CEP 46480-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n° 002, de 03 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Eder de Souza Teixeira Montalvão e José Pereira de Souza, procedeu-se a abertura da sessão para o julgamento da presente Chamada Pública n° 001/2023-CP, cujo aviso restou devidamente publicado nos Diários da União, Estadual e Municipal no dia 10/02/2023, nos termos da legislação pertinente. Iniciando os trabalhos, compareceram o interessado:

01) **MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**, DAP n° SDW0011905645302511210139, inscrito no CPF sob o n° 011.905.645-30.

Em ato contínuo a comissão disponibilizou os envelopes para conferência pelo licitante, que foram devidamente vistos e rubricados por todos, não havendo questionamento acerca dos mesmos. Em seguida, procedeu a CPL a abertura do envelope atinentes à habilitação, do qual se concluiu:

01) **MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**, DAP n° SDW0011905645302511210139, inscrito no CPF sob o n° 011.905.645-30, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital, estando habilitado para o certame.

Ato contínuo, foi demonstrado a todos que os envelopes se encontravam lacrados, o que atestam com assinatura da presente ata, permanecendo a disposição para consulta. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço, assim apresentadas:

1) Fornecedor individual **MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT	VAÇOR TOTAL
01	Manga, podendo ser Rosa, Espada ou Palmer, in natura, cor característica, consistência firme, de primeira qualidade, a fim de permitir a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	8.000	R\$4,50	R\$36.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$36.000,00</b>

Após análise do preço ofertado frente ao preço de referência contactou-se que o mesmo está compatível com o valor de referência do Edital da Chamada Pública de n°001/2023, consideradas aceitáveis, utilizado o critério de menor preço por item conforme pesquisas de preços realizadas pela secretaria solicitante, foi declarada vencedor a pessoas física por item:

**ITEM 01 – Manga**

Nome do Agricultor Familiar	Unid.	Quant. Total	Preço/ Unidade	Valor Total por Produto
<b>MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES</b>	KG	8.000	R\$4,50	R\$36.000,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$36.000,00</b>

01) **MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**, logrou-se vencedor do item n° 01, com o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia

Manoel Nilson da Silva Goncalves





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Ressalta-se, por fim, que o fornecedor individual participante do referido certame deverá se atentar que a limite de venda por DAP e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme resolução do FNDE de nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Franqueada a palavra aos presentes para se manifestarem ninguém quis fazer uso da palavra. Encerrada a sessão às 10h05min, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Valdemir Paulo Pereira e demais membros e pelo produtor rural.

Matina/BA, 07 de março de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Valdemir Paulo Pereira*

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente da CPL

*Eder de Souza Teixeira Montalvão*

**EDER DE SOUZA TEIXEIRA MONTALVÃO**

Membro

*José Pereira de Souza*

**JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**

Membro

Participantes:

*Manoel Nilson da Silva Gonçalves*

**MANOEL NILSON DA SILVA GONÇALVES**

*[Handwritten signature]*







## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 010/2023

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, que tem como contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Matina/BA, em 07 de março de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM





## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 010/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 045/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, da qual logrou-se vencedora a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de março de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**José Pereira de Souza**  
Membro

**Efigênio Rocha Alves**  
Membro





## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 010/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 045/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, na da qual logrou-se vencedora a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com o valor global de R\$11.580,00(onze mil quinhentos e oitenta reais).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 07 de março de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 038/2023**  
**DISPENSA Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**Valor Total:** R\$11.580,00(onze mil quinhentos e oitenta reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>R\$ 11.580,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**Vigência:** 07 de março 2023 a 07 de março de 2024.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso, P/ NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Matina - BA, 07 de março de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM

*Publicado em acordo com a Lei 8.666/93.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7760-E833-0E08-CC89-3FA0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7760-E833-0E08-CC89-3FA0**



### **Hash do Documento**

**977a4d7bc6889de98f9b66f93d64fbec10297241aa548987f3b49505aba79a8b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2023 18:20 UTC-03:00